



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.365/2003-PMM

Denomina oficialmente de "PRAÇA FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS - Seu CHICÓ", localizada na Rua Beira-Rio, no Bairro Santa Inês.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de "PRAÇA FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS - Seu CHICÓ", localizada na Rua Beira-Rio, no Bairro Santa Inês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 30 de dezembro de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá